EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica a descrição da meta da atividade/projeto 1150, do Programa Cidade Desenvolvida e Sustentável, nos seguintes termos:

Redação original	Redação proposta
*URBANIZAR 5 ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS NO MUNICÍPIO DO NATAL	URBANIZAR 5 ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS DE RISCO COM PRIORIDADE 01 IDENTIFICADA PELO PLHIS (PLANO LOCAL DE INTERESSE SOCIAL DE NATAL), NO MUNICÍPIO DO NATAL

JUSTIFICATIVA

As ações de urbanização integrada são necessárias a qualificação socio-urbana dos assentamentos precários, sendo prioritariamente ao atendimento daquelas em risco, conforme hierarquizado no Plano Local de Interesse Social de Natal (PLHIS, 2015).

Natal/RN, 27 de novembro de 2023

Daniel Araújo Valença

Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)